



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE - 2024**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990—Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001. O Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 3º trimestre do exercício de 2024, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Presidente – VEREADOR BRUNO SOUZA ALMEIDA

Período – Julho a Setembro de 2024

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 298/2022 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 327/2023 de 30 de agosto de 2023.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 339/2023 de 29/12/2023, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), assim distribuídos:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2024
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		A Pagar		Disponível
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	Processado	Não Processado	
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00	8.870,12	1.419.061,21	96.040,09	986.361,47	96.040,09	986.361,47	0,00	432.699,74	330.938,79
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.233.500,00	0,00	0,00	1.233.500,00	7.370,12	1.116.599,32	71.946,03	761.403,13	71.946,03	761.403,13	0,00	355.196,19	116.900,68
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.233.500,00	0,00	0,00	1.233.500,00	7.370,12	1.116.599,32	71.946,03	761.403,13	71.946,03	761.403,13	0,00	355.196,19	116.900,68
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	7.370,12	921.599,32	71.946,03	643.782,46	71.946,03	643.782,46	0,00	277.816,86	78.400,68
31901300 Obrigações Patronais	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	195.000,00	0,00	117.620,67	0,00	117.620,67	0,00	77.379,33	15.000,00
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
31909100 Sentenças Judiciais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.500,00	0,00	0,00	516.500,00	1.500,00	302.461,89	24.094,06	224.958,34	24.094,06	224.958,34	0,00	77.503,55	214.038,11
33900000 APLICAÇÕES DIRETAS	516.500,00	0,00	0,00	516.500,00	1.500,00	302.461,89	24.094,06	224.958,34	24.094,06	224.958,34	0,00	77.503,55	214.038,11
33901400 Diárias - Civil	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	1.500,00	16.380,00	1.500,00	16.380,00	1.500,00	16.380,00	0,00	0,00	23.620,00
33903000 Material de Consumo	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	5.698,89	0,00	5.698,89	0,00	5.698,89	0,00	0,00	6.301,11
33903500 Serviços de Consultoria	210.500,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	186.063,00	14.851,00	133.659,00	14.851,00	133.659,00	0,00	52.404,00	24.437,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	46.800,00	3.783,06	33.780,45	3.783,06	33.780,45	0,00	13.019,55	48.700,00
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	47.520,00	3.960,00	35.440,00	3.960,00	35.440,00	0,00	12.080,00	52.480,00
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33909100 Sentenças Judiciais	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33909300 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
44000000 INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
44905100 Obras e Instalações	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Total Geral:	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	8.870,12	1.419.061,21	96.040,09	986.361,47	96.040,09	986.361,47	0,00	432.699,74	380.938,79



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (Final):

- Despesa Corrente Autorizada: R\$ 1.750.000,00

- Despesa de Capital Autorizada: R\$ 50.000,00

2.2 – Abertura De Crédito

Até o final do segundo trimestre não houve abertura Crédito Suplementar.

2.3 – Dos Atos Financeiros

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o final do período, a despesa empenhada foi da ordem no valor de **R\$ 1.419.061,21** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, sessenta e um reais, vinte e um centavos), onde as despesas liquidadas no valor **R\$ 986.361,47** (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais, quarenta e sete centavos) e pagas no valor **R\$ 986.361,47** (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais, quarenta e sete centavos)

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
R\$ 1.419.061,21	R\$ 986.361,47	R\$ 986.361,47

2.3.2 – Diárias

Foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 16.380,00** (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 15 de dezembro de 2017 e Resolução nº 01/2022 de 22 agosto de 2022. A partir de 17 de junho pela Lei Municipal nº 350/2024 de 17 de junho de 2024.

2.3.3 – Receitas e Despesa Extra - orçamentária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Os ingressos de recursos tiveram origem de Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o final do trimestre, acumularam o montante de **R\$ 1.087.136,96** (um milhão, oitenta e sete reais, cento e trinta e seis reais, noventa e seis reais), registrados a título de Transferência Financeira Intragovernamentais, seguindo orientações do Tribunal de Contas.

Além dos ingressos oriundos de Transferências Financeiros/Duodécimos, com origens de registros de outras movimentações extraorçamentárias, originados de Depósitos e/ou Consignações, num valor de **R\$ 144.533,60** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais, sessenta centavos), o cancelamento de ingressos somou **R\$ 2.463,26** (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais, vinte e seis centavos). Os respectivos dispêndios somaram **R\$ 135.914,75** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais, setenta e cinco centavos) dos quais **R\$ 620,40** (seiscentos e vinte reais, quarenta centavos) foram cancelados. incluindo o saldo de exercício anterior, os quais seguem especificados:

Conta	Saldo Anterior	Ingresso		Cancelamento Ingresso		Despêndio		Cancelamento Despêndio		Saldo Atual
		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
Devedora	(SaldoAtual = SaldoAnt + (DespesaMês - CancelamentoDespesaMês) - (ReceitaMês - CancelamentoReceitaMês)									
113810800 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Família Pago	0,00	0,00	2.481,60	0,00	496,32	248,16	2.729,76	0,00	496,32	248,16
Soma:	0,00	0,00	2.481,60	0,00	496,32	248,16	2.729,76	0,00	496,32	248,16
Credora	(SaldoAtual = SaldoAnt + (ReceitaMês - CancelamentoReceitaMês) - (DespesaMês - CancelamentoDespesaMês)									
21881010201 - Inss	0,00	7.024,15	64.736,28	0,00	1.522,63	0,00	56.189,50	0,00	0,00	7.024,15
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irf	0,00	4.160,04	37.179,32	0,00	444,31	4.160,04	36.859,09	0,00	124,08	0,00
21881011501 - Empréstimos Banese	0,00	4.459,60	40.136,40	0,00	0,00	4.459,60	40.136,40	0,00	0,00	0,00
Soma:	0,00	15.643,79	142.052,00	0,00	1.966,94	8.619,64	133.184,99	0,00	124,08	7.024,15
Total Geral:	0,00	15.643,79	144.533,60	0,00	2.463,26	8.867,80	135.914,75	0,00	620,40	7.272,31

2.4 – Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.5 – Da Forma de Pagamentos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Os pagamentos são efetuados através de ordem de transferência bancária, em sistema do banco, gerido por dois usuários, sendo necessária a confirmação por meio de senha pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou cheques/ordens de pagamento diretamente na conta do credor.

2.6 – Do Controle Financeiro

Os saldos das contas foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. O saldo ao encerrar o trimestre da Conta corrente **300.370-2** do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de **R\$ 107.551,48** (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 107.551,48** (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos).

2.7 – Dos Bens Patrimoniais

2.7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis ativos encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em sistema de gestão, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil acumulado de **R\$ 119.309,92** (cento e dezenove mil, trezentos e nove reais, noventa e dois centavos) e Valor Depreciado de **R\$ 64.654,24** (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e quatro centavos).

2.7.2 – Bens Imóveis

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara, contando apenas o valor da obra/reforma realizada em exercício de 2019 no valor de **R\$ 19.580,55** (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

2.7.3 – Veículos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

A Câmara possui 01 (um) veículo: Motocicleta Yamaha YBR Factor 150, Placa QML-9D86, adquirida no valor de **R\$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa reais).

2.7.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, ao final do trimestre com saldo de **R\$ 2.038,60** (dois mil, trinta e oito reais, sessenta centavos).

2.8 – Auditoria Administrativa

2.8.1 – Das Despesas com Pessoal

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, somaram numa soma de **R\$ 761.403,13** (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três reais, treze centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a **59,21%** (cinquenta e nove, vírgula vinte e um por cento), devidamente dentro do limite legal.

SUMÁRIO 1 – Limite de 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal (I)	761,403,13
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	643.782,46
2.Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	117.620,67
4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	643.782,46
5. Valor dos Repasses no período	R\$ 1.087.136,96
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	59,21%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Seguindo os preceitos da LRF, a Casa Legislativa figura dentro dos milites constitucionais. O total gasto com pessoal não ultrapassa o limite de 6% da RCL conforme quadro abaixo.

Período: Setembro de 2021 a Agosto de 2022	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	643.782,46
2. Pessoal Inativo	0,00
3. Obrigações Patronais	117.620,67
4. Valor Base para apuração de Limite (6%)	761,403,13
5. RCL Municipal (outubro/2023 a setembro/2024)	29.505.008,10
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	2,58%

Foi apurado o equivalente a 2,58% (Dois vírgula cinquenta e oito por cento), devidamente dentro do limite legal.

2.8.2 – Contratos/Licitação

Até o terceiro trimestre houve efetivações de 06 (seis) contratos, destes 02 (dois) vinculado a Dispensa Licitação artigo 24, Inciso II; 03 (três) vinculados a Inexigibilidade de Licitação, 01 (um) vinculado ao Pregão Presencial. Destes, uma dispensa teve contratos extinto. todos devidamente instruídos em conformidade com as normas;

Modalidade	Data	Objeto	Vencedor	Situação
Inex. nº 05/2023	02/01/2024	Prestação de serviços de natureza jurídica.	Juchum Sociedade Individual	Vigente
Inex. nº 02/2023	Contrato 02/01/2023 Aditivo 02/01/2024	Prestação de serviços de natureza contábil.	Erpac – Escritório Regional De Procuradoria E Assistência Contábil	Termo Aditivo 01 Vigente
Pregão P. 06/2022	Contrato 02/01/2023 Aditivo 02/01/2024	Licença de uso e manutenção de sistema.	3 Tecnos Comercial Ltda	Termo Aditivo 01 Vigente
Disp. nº 04/2023	02/01/2024	Serviço de acesso à internet Banda Larga	Souza e Couto Empreendimentos LTDA	Vigente
Disp. nº 05/2023	02/01/2024	Contratação de serviços de hospedagem institucional, gerenciamento de contas de e-mails e suporte web.	Tecsis Tecnologia E Sistemas Eirelli - Me	Vigente
Inex. nº 06/2023	02/01/2024	Continuidade do Projeto e-Social Sistema de Escrituração Fiscal Digital	GM Gestão Pública Ltda	Vigente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

		das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas		
--	--	---	--	--

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Pedra Mole, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, exerceu a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

3 – Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão até o 3º Trimestre de 2024, encontram-se de acordo com as normas vigentes, merecedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Pedra Mole - Sergipe em, 29 de outubro de 2024

Fagner Bispo dos Santos
Chefe de Controle Interno
CPF 037.097.045-45